



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0192) 32-3111

DECRETO Nº 6162, DE 29 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 82.300,00 (oitenta e dois mil e trezentos cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 1989, 344º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 1989.

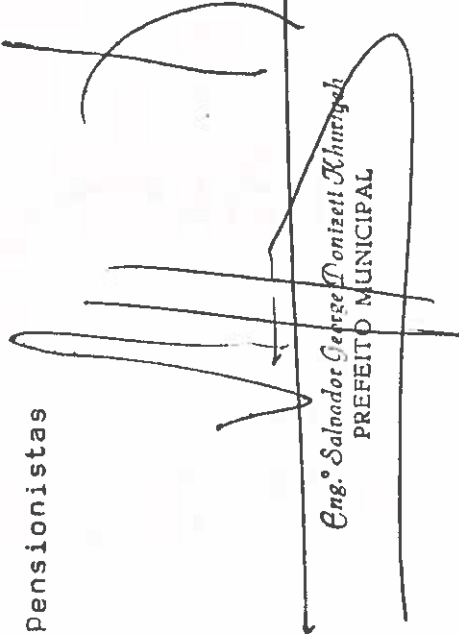
EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO

| NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | V A L O R E S          |                              |
|---------------------|--|------------------------|------------------------------|
|                     |  | DOTAÇÃO                | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| 4120                | ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO   |                        | 42.000,00                    |
|                     | DIRETORIA<br>Execução dos Serviços da Unidade de Processamento de<br>Dados .<br>Equipamentos e Material Permanente | 42.000,00<br>42.000,00 | 42.000,00<br>42.000,00       |
| 3253                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  |                        | 100,00                       |
|                     | DIRETORIA<br>Coordenação da Diretoria de Administração<br>Salário-Família  | 100,00<br>100,00       | 100,00<br>100,00             |
| 3253                | DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL   |                        | 200,00                       |
|                     | DIRETORIA<br>Coordenação da Diretoria do Departamento de Bem Estar<br>Social<br>Salário-Família                    | 200,00<br>200,00       | 200,00<br>200,00             |
| 3253                | DEPARTAMENTO DE SAÚDE  |                        | 30.000,00                    |
|                     | DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA  |                        | 30.000,00                    |

*[Handwritten Signature]*  
 Eng.º Salvador George Pinizeti Khutigh  
 PREFEITO MUNICIPAL

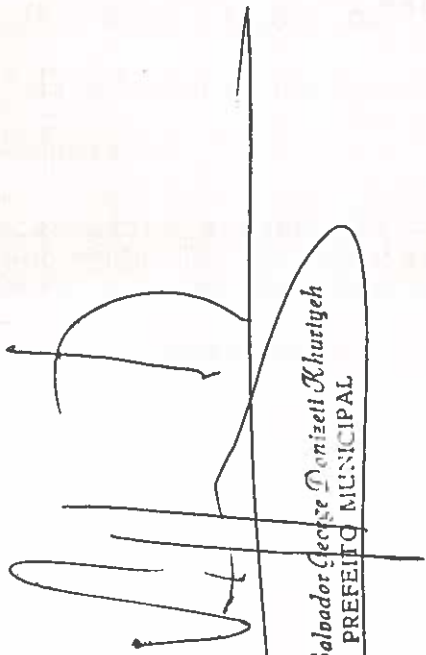
| Í C O  | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | V A L O R E S |                              |
|--|---------------------|--|---------------|------------------------------|
|  |                     |  | DOTAÇÃO       | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| .21  |                     | Coordenação e Manutenção de Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica | 30.000,00     | 10.000,00                    |
|  | 3131                | Remuneração de Serviços Pessoais   | 30.000,00     | 10.000,00                    |
| .57  |                     | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO   | 10.000,00     |                              |
|  |                     | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL   |               |                              |
|  |                     | Encargos com Inativos e Pensionistas                                     | 10.000,00     |                              |
|  |                     | Pensionistas   |               |                              |
| <br>Eng.º Salvador George Donizetti Khurygh<br>PREFEITO MUNICIPAL |                     |  |               |                              |
| TOTAL  |                     |  |               | 82.300,00                    |

0199

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6162 - DE 29.06.89.

TO SUPLEMENTAR

| I G O   | NATUREZA DA DESPESA | E S P E C I F I C A Ç Ã O  | V A L O R E S          |                              |
|---|---------------------|--|------------------------|------------------------------|
|   |                     |  | DOTAÇÃO                | ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA |
| .13   |                     | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA<br>DIVISÃO DE ENSINO<br>Construção, Ampliação e Reforma de Prédios para o Ensino Regular<br>Obras e Instalações | 82.300,00<br>82.300,00 | 82.300,00<br>82.300,00       |
|   | 4110                |  |                        |                              |
| <br>Eng. Salvador George Donizeti Khurtyeh<br>PREFEITO MUNICIPAL |                     |  |                        |                              |
| <b>TOTAL</b>  |                     |  |                        | <b>82.300,00</b>             |

0197